

SISTEMA PERFIL DE RADIODIFUSAO LTDA
R. Cianorte, Nº06, Lote 10 Quadra01 – Bairro: Setor Pioneiro - Apiacás-MT
CNPJ- 03.971.576/0001-94

Proposta de preço

1.0 ATIVIDADE A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
1.1 PREGÃO PRESENCIAL 002/2025.

Licitante: SISTEMA PERFIL DE RADIODIFUSAO LTDA **CNPJ:** 03.971.576/0001-94

E-mail: selvafmbr@hotmail.com e selvamtr@hotmail.com

Celular: (66) 98435-2060 e 98435-0384

Endereço: Rua Cianorte, Nº06 - Lote 10 Quadra01 - Bairro Setor Pioneiro- Apiacás-MT

Conta Corrente: 26173-4 **Agência:** 0821 **Banco:** SICREDI

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO E ENTREVISTAS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES


Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE RADIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO E ENTREVISTAS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA OU VEREADORES	MESES	12 meses	2.504,76	30.057,12

O Valor total da PROPOSTA R\$ 30.057,12 (Trinta mil e Cinquenta e Sete reais e Doze centavos).

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
 - A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade dos serviços durante o período de validade. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
 - O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
 - O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- O proponente que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Julia
Kraus

APIACÁS-MT, 22/04/2025


Assinatura do representante legal sob carimbo
CLARICE CONCEIÇÃO MANTOVANI ZAGO
RG: 4.017.783-3 SESP/PR
CPF: 715.355.009-72



Julia
Khosiana 